DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021

Dispõe a Comissão de Finanças e Orçamento sobre a Prestação de Contas Anual, do Poder Executivo Municipal, do Exercício Financeiro de 2014, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Prefeito, referente ao Exercício Financeiro de 2014, da Prefeitura Municipal de Araucária, conforme o Acórdão de Parecer Prévio nº 274/20 exarado no processo de prestação de contas nº 378/17 que tramitou na 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo único – O Acórdão de Parecer Prévio e respectivo Processo de Prestação de Contas Anual, referidos no caput deste artigo, fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo tem como fundamento o Acórdão de Parecer Favorável de nº 274/20, pela REGULARIDADE com RESSALVA das contas de responsabilidade do Senhor Olizandro José Ferreira, no processo 632862/17 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araucária, 15 de junho de 2021.

Celso Nicácio da Silva
Presidente

ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104
Assinado de forma digital por ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104
Dados: 2021.06.15 14:40:28 -03'00'

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Presidente** em 15/06/2021 as 14:20:32.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=75882&c=SY09F2.